



PORTARIA Nº 290/2024

**RETIFICA A PORTARIA Nº 056 DE 21
DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 056 de 21 de Março de 2022, em seu artigo 1º, sendo onde se lê: “Data de nomeação: 07/03/2022 ” **leia-se “Data de nomeação: 10 de Março de 2022”**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a data de 10 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos